



PREFEITURA DE

RIO VERDE

64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

LEI Nº 7.841, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Institui no Município de Rio Verde-GO a Semana Municipal da Caridade e Missão – Irmã Maria Pia e Dom Miguel Pedro Mundo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Rio Verde-GO, a Semana Municipal da Caridade e Missão – Irmã Maria Pia e Dom Miguel Pedro Mundo, a ser comemorada anualmente.

Parágrafo único. A semana tem por finalidade homenagear a vida e o legado missionário, religioso e social da Irmã Maria Pia (Frances Anna Burcick) e de Dom Miguel Pedro Mundo.

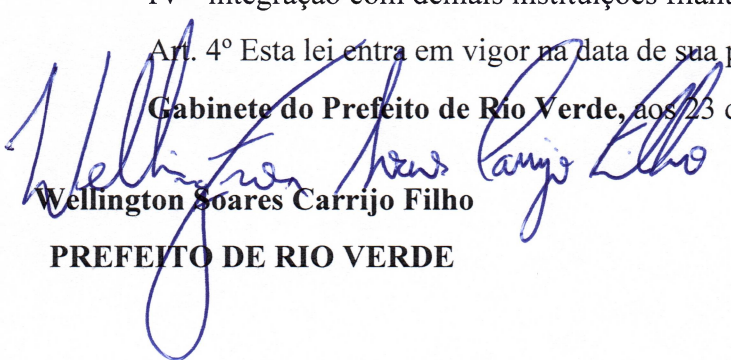
Art. 2º O período de celebração será compreendido entre 25 de julho e 25 de agosto, em referência às datas de nascimento dos homenageados.

Art. 3º Durante o período comemorativo, poderão ser promovidas ações que destaquem o legado de fé, serviço e caridade dos homenageados, destinadas à:

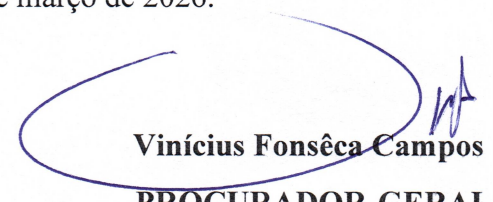
- I - mobilização de voluntários e jovens em ações sociais;
- II - realização de visitas e assistências em hospitais e lares de idosos;
- III - promoção de atividades educativas em escolas;
- IV - integração com demais instituições filantrópicas do município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 23 de março de 2026.


Wellington Soares Carrijo Filho

PREFEITO DE RIO VERDE


Vinícius Fonsêca Campos

PROCURADOR-GERAL

Registrado sob o protocolo nº 2026 -
006125 e publicada no
placar de atos oficiais da Prefeitura.
Em 23 de março de 2026.
Servidor Nayara
Matrícula 301360

Lei originária do Poder Legislativo